

Resolução Nº 06 /2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024; Decreto nº 47.519 de 10/12/2024 e Decreto n.º 48.677, de 07/05/2025 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 3º Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova as alterações na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, conforme determinação da Nota Técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde /CONASEMS acerca das orientações relacionadas à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854 referente ao acompanhamento e monitoramento de Emendas parlamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 27 de maio de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 06/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25